



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2009

**FIXA A DESPESA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PARA O EXERCÍCIO DE 2010.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições conferidas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Nova Venécia para o exercício financeiro de 2010, fixando a despesa em R\$ 3.690.728,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais), discriminada pelo Anexo Único - Analítico da Despesa Detalhado do Orçamento do Exercício de 2010, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o Poder Legislativo, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes do orçamento próprio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de setembro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA

Presidente

EVARISTO MIGUEL

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

MOACYR SELIA FILHO

Primeiro Secretário

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

p0239\vtp



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo


ANEXO ÚNICO - ANALÍTICO DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA ESPÍRITO SANTO 36.349.348/0001-36 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor	
Órgão	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA					
Unidade	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA					
000010.0103100262.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS A ADMINISTRATIVAS						
331901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000001	1.873.402,33	
331901600000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000002	35.478,58	
331909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000003	58.967,14	
333900800000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000004	104.453,90	
333901400000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000005	41.889,60	
333903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000006	99.287,40	
333903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000007	4.609,44	
333903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000008	8.014,29	
333903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000009	165.597,32	
333904600000	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000010	184.500,00	
333909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000011	1.260,00	
Total Projeto/Atividade:					2.577.460,00	
000010.0103100262.002 - CONTRIBUIÇÃO AO IBAM						
333903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000012	1.590,00	
Total Projeto/Atividade:					1.590,00	
000010.0103100262.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
331909100000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000013	6.685,00	
Total Projeto/Atividade:					6.685,00	
000010.0112200272.004 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO						
333903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000014	173.229,00	
Total Projeto/Atividade:					173.229,00	
000010.0112200281.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
344905200000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000015	35.200,00	
Total Projeto/Atividade:					35.200,00	
000010.0112200281.002 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL						
333903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000016	6.000,00	
344905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000017	294.000,00	
Total Projeto/Atividade:					300.000,00	
000010.0112200282.006 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
333901400000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000018	6.425,00	
333903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000019	2.296,00	
333903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000020	21.079,00	
Total Projeto/Atividade:					29.800,00	
000010.0112200282.008 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA						
333903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000021	8.200,00	
333903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000022	76.600,00	
344905200000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000023	25.720,00	

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 25/09/2009



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESPÍRITO SANTO 36.349.348/0001-36 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor	
Órgão	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA					
Unidade	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA					
Total Projeto/Atividade:						110.520,00
000010.0112200282.009 - REAPARELHAMENTO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA						
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000024		1.230,00	
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000025		1.600,00	
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000026		7.500,00	
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000027		33.279,00	
Total Projeto/Atividade:						43.609,00
000010.0927100292.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS						
331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000028		412.635,00	
Total Projeto/Atividade:						412.635,00
Total Unidade:						3.690.728,00
Total Órgão:						3.690.728,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA						
00500 - Recursos Próprios						3.690.728,00
TOTAL						3.690.728,00
Total Geral:						3.690.728,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL						
00500 - Recursos Próprios						3.690.728,00
TOTAL DAS FONTES						3.690.728,00
  GERALDO PEDRO DE SOUZA PRESIDENTE						

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 25/09/2009



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Cumprindo a determinação do inciso IV, art. 16, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente Projeto de Resolução nº 11/2009 que fixa o orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2010.

Este projeto de resolução tem como principal meta o planejamento das despesas da Câmara Municipal para o próximo ano. Foi elaborado atendendo as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25/2000, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e observando ainda as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no § 3º do art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

O projeto fixa a despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2010 no valor de R\$ 3.690.728,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais). As despesas estão discriminadas pelo orçamento analítico, anexo ao projeto.

O orçamento da Câmara deverá ser enviado ao Executivo Municipal até o dia 30 de setembro do corrente ano para integrar o orçamento geral do Município, conforme dispõe o inciso IV, art. 16, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 16. Compete à Mesa da Câmara municipal, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno:

VI - elaborar e encaminhar ao prefeito até o dia 30 de setembro, após aprovação pelo Plenário, a proposta parcial do orçamento da Câmara, para ser incluída na proposta geral do Município prevalecendo, na hipótese da não aprovação pelo Plenário, a proposta elaborada pela Mesa. (NR)

Considerando o que preconiza os dispositivos contidos na nossa Lei Orgânica acima mencionados, bem como do iminente término do intervalo de tempo entre a apresentação desta propositura e o prazo limite para enviá-lo ao Executivo, haverá a necessidade de solicitar o regime de urgência especial para deliberação dessa matéria, submetendo-a sob esse aspecto ao Plenário para apreciação, garantindo assim que seja observado ao que determina o art. 16, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA

Presidente

EVARISTO MIGUEL

Vice-Presidente

MOACYR SELIA FILHO

Primeiro Secretário

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

p0239\lvtp